

CONSELHO PLENO

C. N. T.

N.º 12969

II N.T. 21961-935

15052-935
1605-937
193 48

DISTRIBUIÇÃO

12 Soc. 19.16
A. Guatter
H.

FICHADO ENTRADA

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

FICHADO SAÍDA

Código:
Localização:
Caixa 050 Mç 05

SECÇÃO

PROCESSO

Departamento Nacional do Trabalho

Encaminha o processo pelo qual
o Juiz Antonio Rocco reclama contra a
Cia Paulista de Estrada de Ferro

ANNEXOS

A. G. 6822-937

112



DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

(MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO)

Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 1935

2ª Secção

N. 916

Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

Nesta

Passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, o incluso processo D.N.T. 21.691 de 1935, originado por uma reclamação de Antonio Rocco, contra a Cia. Paulista de Estrada de Ferro.

Saudações

[Handwritten signature]

Director Geral, *[Handwritten signature]*

*Do Sr. Aloysio Rezende para informar
Em 8 de Novembro de 1935
Theodor de Almeida Lodi
Director da 1ª Secção*

12969

DATA 1 / 11 / 1935

SECRETARIA DO	MINISTRO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
	ESTATISTICA
	ARCHIVO

Recebido na 1.ª Secção em 5 / 11 / 35

4/11

D. L. E. 15052-935

1935

N. 21.961

ANEXOS 3

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio



DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

2.ª SEÇÃO

Procedencia: SNR. ANTONIO ROCCO

GUAYANAZ- SÃO APULO

Assunto:

2ª

84

Nº 21961

ENTRADA 5/10/1935

Departamento Nacional do Trabalho

Ministro
Diretor Geral
1ª Secção
2ª Secção
3ª Secção
4ª Secção
Procuradoria
Inspetoria
Cart. Prof.

8076

Nº 15052

ENTRADA 3/10/1935

MINISTERIO DO TRABALHO

Ministro
Expediente
Contabilidade
D. Trabalho
D. Prop. Ind.
D. Ind. Com.
D. Povoamento
D. Estatistica
C. N. Trabalho
Insp. Seguros
I. Previdencia

41

Ministerio do Trabalho
INDUSTRIA E COMMERCIO

OUT 7 1935

GABINETE DO DIRECTOR

Departamento Nacional do Trabalho
RIO

Ao B. N. T.

em 3 1/10/1935

DIRETOR DO GABINETE

Illmo e exmo sr. dr. AGAMENON MAGALHÃES.
D.D. Ministro do Trabalho

ANTONIO ROCCO, ferroviario, maior, viuvo, residente na estação de Guayanaz, no Estado de São Paulo, vem, por este, respeitosamente, pedir a intervenção de V. Excia, junto ao Conselho Nacional do Trabalho, para a solução do caso que passa a expor:

O supplicante é chefe de estação da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, onde ingressou, pela primeira vez, a 1º de Fevereiro do anno de 1894. Conta, actualmente, quasi quarenta annos de serviço ferroviario.

Desde 1º de Março do anno de 1926, tem a cathegoria de chefe de estação de 5a. classe. Essa cathegoria consta de sua caderneta de fé de officio. Os vencimentos dessa classe de chefes de estação, eram, já nesse tempo, de 500\$000 mensaes.

No anno de 1929, houve, na Estrada, um augmento geral para os chefes de estação, de sorte que os chefes de 5a. classe, passaram a vencer 600\$000 mensalmente. Quer dizer que, todos elles, tiveram um augmento de CEM MIL REIS nos seus vencimentos.

Ao supplicante, porem, que tem a sua caderneta de nomeação com a cathegoria declarada de chefe de estação de 5a. classe, não lhe foi dado aquelle augmento de cem mil reis.

A reclamação, que então apresentou, disse-lhe o sr. Superintendente da IV Divisão, em carta P.8/279, o seguinte:

"Houve augmento de ordenado para as classes de chefes de estação. Assim, a 6a. classe passou de 400\$000 para 500\$000.

Mas, o sr. já estava em estação de 6a. classe, com or-

2a



12
48-5

denado de 500\$000, superior ao ordenado da classe; agora, com a elevação do ordenado de 6a. classe para 500\$, o sr. ficou com o ordenado exacto de sua classe".

O supplicante, com a devida venia, não se conformou com essa decisão. A sua classe, CONSTANTE DE SUA NOMEAÇÃO, era a de chefe de estação de 5a. classe. Os vencimentos dessa classe passaram de 500\$000 para 600\$000, e, desse modo, o supplicante não podia deixar de vencer o ordenado de chefe de estação de 5a. classe. De resto, o que determina a cathegoria, é a nomeação, o titulo que tem o empregado e não a estação em que elle exerce as suas funções. Estações existem, de cathegoria inferior, que são chefiadas por chefes de classe superior, e assim vice-e-versa, segundo as conveniencias internas do trafego ferroviario.

Depois de muito insistir pelo reconhecimento de seu direito, que decorre da classe de sua nomeação, o mesmo sr. Superintendente da IV Divisão, escreveu-lhe, em data de 19 de Outubro do anno passado, o seguinte:

"Sua carta de 1º do corrente.

Em face da lei das Caixas de Aposentadorias e Pensões e dos accordãos do Conselho Nacional do Trabalho, entende-se por rebaixamento a redução dos vencimentos que o ferroviario vem percebendo.

Os titulos dos cargos desempenhados pelos funcionarios podem ser alterados.

O sr. não soffreu redução nos seus vencimentos, não tendo, assim, soffrido prejuiso algum, em face dos direitos outorgados aos ferroviarios pelas leis das Caixas."

Não obstante a affirmação contida nessa carta, sentiu-se o supplicante com o direito de discutir ainda a questão. E levou-a á deliberação da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Paulista, rogando-lhe que o caso fôsse examinado e que a Junta declarasse se a lei das Caixas, ou o Conselho Nacional do Trabalho, em algum accordão, deliberou sobre a materia, de modo a ficar illidido o seu direito, de maneira inappelavel.

Em officio P.17-153, de 21 de Novembro ultimo, recebeu o supplicante, da Caixa de Aposentadorias e Pensões, a communicação se-

pe 3
Mey 16

guinte:

"A junta Administrativa desta Caixa, em reunião de hontem, examinando os dizeres de sua carta de 5 do corrente, sobre vencimentos, resolveu informal-o que a resolução do assumpto é da alçada da Companhia Paulista, por se tratar de uma questão puramente administrativa".

Em razão dessa resposta, o supplicante, em longos memoriaes, dirigiu-se por mais de uma vez, á Directoria da Companhia Paulista, e por fim, ao seu Presidente, mas, infelizmente, não logrou, siquer, uma resposta aos reclamos, que fazia, para a satisfação do seu direito, que lhe parece incontestavel.

Dahi a resolução, que tomou, de invocar, para a solução desse dissidio, a preclára auctoridade de V. Excia, e do Egregio Conselho Nacional do Trabalho, ex-vi do que preceitúa o § 3º, do art. 12, do Regulamento que baixou com o decreto 24784, de 14 de Julho do anno passado.

O sr. Superintendente da IV Divisão da Companhia Paulista, discute o caso, sob o fundamento de não haver sido o supplicante rebaixado de posto. Não é esse, effectivamente, o ponto a discutir. O supplicante, diversamente, allega e prova, que, todos os chefes de estação de 5a. classe, iguaes a elle, passaram a vencer, da data do augmento para cá, os vencimentos mensaes de 600\$000, ao passo que elle, conservando aquella cathegoria de 5a. classe, permaneceu com os vencimentos de 500\$000, o que não é justo.

Manter-se o supplicante, como chefe de 5a. classe, e pagar-lhe, somente 500\$000, é o mesmo que consideral-o rebaixado, ou seja em um nivel inferior ao de seus collegas de igual classe; é o mesmo que consideral-o chefe de estação de 6a. classe, ao contrario do que consta de sua nomeação, e isso porque os vencimentos de 500\$000, que percebe, são os de chefe de estação de 6a. classe.

O pedido, pois, do supplicante, é o mais equitativo possivel: a sua cathegoria é a de chefe de 5a. classe, e os seus vencimentos, de 500\$000 mensaes, são os de chefes de estação de 6a. classe.

Cabe-lhe, indiscutivelmente, a differença de 100\$000 mensaes,

Rs. 4
1187

desde meados do anno de 1929, quando foi dado a todos os empregados um augmento, que o supplicante não teve.

Exmo sr. Ministro:

Está na finalidade do Egregio Conselho Nacional do Trabalho, que V. Excia preside, com largo descortino e acurado senso, agir para que as classes trabalhadoras sejam cercadas de bens e favores, que as instituições de assistencia e previdencia facultam. Dentro dessa mesma finalidade, deve estar a defesa do direito que o supplicante pleiteia.

Velho servidor da Companhia Paulista, onde trabalha ha quarenta annos, ás portas, já, de sua aposentadoria, que ficará desfalcada, se não lograr aquelle augmento, dado a todos os seus collegas de serviço, espera o supplicante que V. Excia, examinando este recurso, tudo fará para deferil-o, já que elle representa uma reparação de inteira

JUSTIÇA.

Guayanaes, 29 de Setembro de 1935
Antonio Pece



Sellado com 4\$000 de sellos federaes, mais \$200 de Educação e saúde.

D. N. T. 21. 961 de 1935

flo 5
lus. 28

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

2ª - SECÇÃO

Recebido em 10-10-35:

O Sr. Antonio Rocco, empregado da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em requerimento endereçado ao Sr. Ministro, allega pretensões soffridas na alludida companhia e pede providencias do Conselho Nacional do Trabalho.

Tratando-se de um ferroviario, com mais de 10 annos de servico, portanto em condicoes de recorrer a Lei das Caixas de Aposentadorias e Pensões, parece-me devera' o processo ser encaminhado ao Conselho Nacional do Trabalho, uma vez que tal assumpto e' da competencia daquelle Reparticao.

N.º 14 de Outubro de 1935

Myrian Silva - aux. 2ª cont.

Em tempo. O requerimento de flo. 2, esta' insufficientemente sellado.

N.º 14 de Outubro de 1935

Myrian Silva - aux. 2ª cont.

x

Propozes - passagem do processo ao Conselho Nacional do Trabalho, salientando a insufficiencia de sellos na peticao de folha 2. Em 15/10/35.

L. auto de l. d.

Myrian Silva - aux. 2ª cont.

feito o apellido.
L. J. 10. 35. cont.
L. J. 10. 35. cont.

Recibo: Junta projecto de expediente.

Em 28.10.35.

h. v. v. v.
500/9

Disto. E. 28/10/35.

Laut. de...

Distrito de...

Officio 9 10 - do Presidente do Com.
Nac. do Trabalho
em, 31-10-35 - filda e de faria-ause,

31-10-35

119

Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho
Hesta

Passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, o incluso processo D. N. T. 21.691 de 1935, originado por uma reclamação de Antonio Rocco, contra a Cia. Paulista de Estrada de Ferro.

Saudações

(a) Roberto Machado

Director Geral

900

I n f o r m a ç ã o

A reclamação de fls. 4, directamente dirigida ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, foi do Gabinete de S. Ex. encaminhada ao Departamento Nacional do Trabalho, e dahi remettida a este Conselho.

Allega o reclamante, ANTONIO ROCCO, que possui mais de 10 annos de tempo de serviço, e que desde de 1º de Março de 1926 exerce as funções de Chefe de Estação de 5a. classe com os vencimentos de 500\$000.

Acontece, porém, que, em 1929, houve um aumento geral nos vencimentos dos empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de modo que os chefes de estação de 5a. classe passaram a perceber 600\$000⁺ ao envez de 500\$000.

Elle, entretanto, permaneceu com os vencimentos de 500\$000, sob a allegação de que trabalhava numa estação de 6a. classe, cujos chefes, de 400\$000, passaram a perceber 500\$000; ora, como elle, reclamante, ja percebia 500\$000 não havia razão para que fosse augmentado, pois que já estava até augmentado com relação aos outros.

O reclamante, porém, não se conformou com tal acto, e diz que não tem culpa de ter sido nomeado para chefe de estação de 5a. classe e exercer suas funções numa estação de 6a. classe.

E como os seus companheiros de 5a. classe passaram a perceber 600\$000, está elle com os seus vencimentos diminuidos em 100\$000.

Resolveu, por isso, reclamar junto á Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa reclamada, que lhe respondeu ser a solução do assumpto da alçada exclusiva da Administração da Empresa, visto tratar-se de uma questão puramente administrativa.

O reclamante, porém, não se conformou

com tal decisão e resolveu se dirigir ao Sr. Ministro de Trabalho, Industria e Commercio.

Como está explicado nos autos pelas proprias declarações do reclamante, não foi elle rebaixado de categoria; ao contrario, deseja ser augmentado, o que, evidentemente, não pode ser determinado por este Conselho.

Creio, data venia, que a questão foi muito bem resolvida pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

Melhor, no emtanto, dirá a douda Procuradoria Geral, á cuja consideração proponho o encaminhamento dos autos.

Rio, 16 de Novembro de 1935

Moyrio Leavel de Figueiredo
AUX. de 1ª. Cl.

A' consideração do Snr. Director Geral

de acordo com a informação supm

Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 1935

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1ª Secção

*VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.*

Em 20 de Novembro de 1935

Quaresima
Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 21-11-35

Com a reclamação foi dirigida ao Sr. Ministro do Trabalho,

fls. 12

Proc. 12969/35

31

Dezembro

5

1-1.614

EA

Sr. Director da Companhia Paulista de Estradas de Ferro

Rua Libero Badaro, 54 - S. Paulo

Havendo Antonio Rocce reclamado ao Sr. Ministro do Trabalho Industria e Commercio contra o acto dessa Estrada em virtude de não ter sido augmentado em seus vencimentos, solicite-vos, de conformidade com o requerido pela Procuradoria Geral seja esta Secretaria informada sobre o que se offerecer a respeito da alludida reclamação.

Attenciosas saudações

Director Geral da Secretaria

fls. 13

Proc. 12969/35

31

Dezembro

5

1-1.615

Sr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões
da Companhia Paulista de Estradas de Ferro .

Tendo em vista os autos de processo em que Antonio Rocco reclama ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio contra o acto da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em virtude de não ter sido augmentado em os seus vencimentos, solicito-vos, de conformidade com o requerido pela Procuradoria Geral seja a Secretaria deste Conselho informada sobre o que se offerecer a respeito daquelle empregado.

*Pro. 12969/35
11/12/35
Antonio Rocco
Procurador Geral*

Attenciosas saudações

Director Geral da Secretaria

Mr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões
da Companhia Paulista de Estradas de Ferro

Tendo em vista os autos de processo
em que Antonio Nocco pedira ao Sr. Ministro de Trabalho, Indústria,
Comércio e Transportes a anulação da Companhia Paulista de Estradas
de Ferro em virtude do não pagamento em os seus
venhimentos, solicitações, e outras providências com o requerido pela
Comissão de Inquirição deste Conselho Informado.
Junitada.

Nesta data, junto aos
autos o documento de fls. 14.

Pis, 25/1/936

Maria Alcina M. de Sa' Miranda
2^a off.

P.21/ 76

Jundiahy, 8 de janeiro de 1936.

Illmo. Sr. Dr. Oswaldo Soares,
M. D. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional
do Trabalho.-

Rio

Relativamente ao assumpto do seu prezado officio 1-1.614 (Proc.12.969/35), cabe-nos informar a V. S. que o caso do Sr. Antonio Rocco é completamente estranho á administração da Caixa, por isso que se deve tratar de questão puramente administrativa da Estrada, tendo em vista que a reclamação se prende a questão de vencimentos.

A situação do Sr. Antonio Rocco, como associado da Caixa, não soffreu solução de continuidade, pois é contribuinte da mesma desde abril de 1.923.-

Attenciosas saudações,

[Handwritten signature]

PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA.

0/1.

As 20 de Off. Acacia Alcina para informar em 20 de Janeiro de 1936 Theodoro de Almeida Lodi Director da 1.ª Secção

PROTocollo GERAL	
Nº 391	
DATA 14/1/36	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

16-1-36

161

Recebido na 1.ª Secção em _____

- INFORMAÇÃO -

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, accusando o recebimento do officio desta Secretaria, sob o nº 1-1615, de 31 de Dezembro do anno p.findo, declara que não é da sua alçada tomar conhecimento da reclamação de Antonio Rocco, porquanto a mesma é de character administrativo, dizendo respeito exclusivamente á Directoria da Estrada.

Antes de serem estes autos novamente submettidos á consideração da Procuradoria Geral convem, a meu vêr, que se aguarde a resposta da Cia. Paulista ao officio desta Secretaria, constante á fls. ,salvo melhor juizo da autoridade superior, á cujas mãos passo o presente processo.

Rio, 25 de Janeiro de 1936.

Maria Alcina M. de Sa' Miranda.
2º Official

Assim informado, submetto á consideração do Sr. Director Geral.

Rio, 28 de Janeiro de 1936
Francisco Luis de V. 1º Official

No impedimento do Director da Secção.

Reitere-se o expediente de n. 12 com o prazo de 15 dias para resposta. 1ª Secção.

Rec. 29/1/36 307/36.
24, 12/36
Maurício
Director Geral

Recebido na 1.ª Secção em 5/2/36

Ae 2º Official Maria Alcina para fazer o expedien-
te determinado no despacho retro.

Rio, 10 de Fevereiro de 1936

Maria Alcina H. de Sa Miranda 1º Official

No impedimento do Director da Secção

Deixo de, em cumprimento ao despacho
do Sr. Director desta Secção, reiterar o officio de fls. 12,
dirigido á Cia. Paulista de Estradas de Ferro, por haver a
mesma, com o documento óra junto aos autos, e protocollado
sob o nº 1.302/36, respondido ao supra citado officio.

Rio, 14 de Fevereiro de 1936

Maria Alcina H. de Sa Miranda

2º Official

fls. 16

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

ESCRITORIO CENTRAL
RUA LIBERO BADARÓ, 10-505 54 34/378/916
1º ANDAR
PRÉDIO "SALDANHA MARINHO"

SÃO PAULO, 30 de Janeiro de 1936

Illmo. Sr. Dr. Oswaldo Soares
M. D. Director Geral da Secretaria
do CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO

Respondendo ao prezado officio sob nº
1-1.615, de 31 de dezembro p. findo, desse Conselho, ve-
nho trazer ao conhecimento de V. S. que o funcionario
Antonio Rocco, chefe de estação em Guayanaz, percebe ven-
cimentos mensaes de 500\$000 desde 1926, não tendo soffri-
do nenhuma diminuição em seus vencimentos.- Não foi pro-
movido até agora dada a sua completa falta de merito.-

Attenciosas saudações.-

M. J. Soares
DIRECTOR-PRESIDENTE

FDS/-
[Signature]

PROTÓTIPO GERTL	
Nº	1302
DATA	4/2/36
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1ª SECÇÃO
	2ª SECÇÃO
	3ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

D. Alcina 11/2/36
P. 12909/35

Recebido em 19-9-936

Recebido na 1.ª Secção em 06/02/36

- INFORMAÇÃO -

A Companhia Paulista de Estradas de Ferro, atendendo á solicitação constante do officio desta Secretaria, junto por copia á fls. 12 destes autos, informa que ANTONIO ROCCO percebe, desde 1926, o ordenado de 500\$000 mensaes.

Declarando não ter havido redução em seus vencimentos, accrescenta que "dada a sua completa falta de merito" não teve promoção alguma desde aquella época.

Como se vê, não tendo o reclamante soffrido redução de vencimentos, caso em que o Conselho poderia intervir desde que o seu tempo de serviço fôsse superior a 10 annos, pleiteando, ao contrario, um augmento de ordenado, escapa o assumpto á competencia deste Egregio Instituto, que não se intromette em questões de administração interna das Companhia, como é o caso destes autos.

No emtanto, melhor dirá a douta Procuradoria Geral, a quem, estando com a juntada dos documentos de fls. 14/16, satisfeita a diligencia pela mesma requerida á fls. , deve ser submettido o presente processo.

Ao Sr. Director desta Secção, para os fins convenientes.

Rio, 14 de Fevereiro de 1936

Maria Alevina M. de Sá Miranda

2ª Official

*A' consideração do Snr. Director Geral
de accordo com a informação supra*

Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 1936

Theodoros de Almeida Lodi

Director da 1ª Secção

21/2/36

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 27 de Fevereiro de 1936

[Signature]

Director da Secretaria, em
exercício.

At. na Pres. em 29.2.936

Requer por via officio a veda-
manet Salariu e outros pedidos e
uniao e un titulos e nomeus
em original.

3-3-936
J. Lumpy-Rubio
P. int.

6/3/36.

A 1.ª Secção, para o
expediente necessario, confor-
me requer a Procuradoria.
Rio, 10 de Março de 936.

[Signature]
Director Geral, em
exercício.

Recebido na 1.ª Secção em *[Signature]*

Re 30 of. Euacina Avaranga para census

Em 30 de Março de 1936

Theodor de Almeida Torres

Director da 1.ª Secção

Cumprido em 30-3-936
Euacina de Avaranga
3 of

EA

1-384

Sr. Antonio Rocco

A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Em-
pregados da Companhia Paulista de Estradas
de Ferro

Jundiahy

S. Paulo

Afim de poder o Conselho Nacional do Trabalho se manifestar a respeito da vossa reclamação contra a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, solicito-vos, nos termos do requerido pela Procuradoria Geral, providencias no sentido de ser encaminhado á Secretaria deste Conselho o vosso titulo de nomeação em original.

Attenciosas saudações

Francisco de Paula Watson
Director Geral, interino

11.08

Proc. 18969/55

8 3 11

EA

1-304

St. Antonio Rocco
V/D da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Em-
pregados da Companhia Paulista de Estradas
de Ferro

Jurisdicção
S. Paulo

Junta de

*Junta ao ff.
seguintes os do-
cumentos n. 5258/36.*

*Rio, 14/Maio/1936
A. L. de Rezende
A. M. de A. M.*

... do Conselho Nacional de
... a respeito da vossa reclamação
... de Estradas de Ferro, soli-
... de requerido pela Procuradoria Geral,
... de ser encaminhado à Secretaria
... de nomeação em original.

Atentamente assinado

Francisco de Paula Watson
Director Geral, Interino

8-5

Baurú, 24 de Abril de 1936.

PROTOCOLLO GERAL

Nº 5258

DATA 21/5/1936

SECRETARIA DO	MINISTRO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTABILIDADE
	FISCALIZAÇÃO
	TRABALHISTARIA
	ESTATISTICA
	Arquivo

Illmo e exmo sr. FRANCISCO DE PAULA WATSON
D.D. Director Geral do CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Recebido na 1.ª Secção em

Tenho a honra de accusar, pelo presente, o recebimento de officio 1-384, de 3 do corrente mez, de V.Excia, solicitando-me a remessa de meu titulo de nomeação em original, para que possa o Egregio Conselho Nacional do Trabalho se manifestar a respeito de minha reclamação, protocolada sob nº 12969/35, contra a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Satisfazendo a solicitação de V.Excia, tenho o praser de annexar a esta a minha caderneta, em original.

Rogando a V.Excia, que se digne de, opportunamente, accusar o recebimento de alludida caderneta, subscrevo-me de V.Excia, atto.crdo.obrgo.

Antonio Rocco
ANTONIO ROCCO

Recebido na 1.ª Secção em 9-5-36

No Sm. Aloysio Rezende para informar
Em 12 de Maio de 1936
Theodoro de Almeida Rocco
Director da 1.ª Secção

Informação

Atendendo ao requerido pelo Dr. Procurador Geral a fl. 17 verso, e Auto nº 1000 e uma a consideração da sua nomeação na Companhia Paulista de Estradas de Ferro, ao mesmo tempo que solicita a este Conselho seja acusado o recolhimento do alludido documento.

Está parte, submetto o processo, para as devidas fins, ao Sr. Director da Secção.

Rio de Janeiro, 14 de Maio de 1936
Máximo Buel de Azevedo
Pres. do C. C.

14.5.36

A' consideração do Sr. Director Geral propondo a audiência da Procuradoria Geral

Rio de Janeiro, 14 de Maio de 1936

Theodoro de Almeida Sodó

Director da 1ª Secção

19/5

VISTO-Ao Sr. Dr. Procurador Geral, de ordem do Exmo. Sr. Presidente.

Em 22 de maio de 1936

João Soares

Director da Secretaria

Proc. na Proc. em 25-5-36

Requerer em a fim. Leitura e S. P.
Paulista pedindo que infante venha
prohibir a clubes e outros de
o: clone, antes de amentes a reunião
em um gram-ther'ordens em 500ms.

Rio, 30. Maio 1936

J. Lemos e Renuer Jlay
P. J. J.

Galveto. 17/6/36

1º Secção 19/6/36

Recebido na 1.ª Secção em 20/4/36 (Baltado)

Apresentei projecto de expediente nesta data.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 1936

C. Dias da Silva

1º Official

Procl.2.969/35

29

Junho

6

CN/SSBF.

1-784

Sr. Director da Companhia Paulista de Estradas de Ferro
Rua Libero Badaró nº 54
São Paulo

De conformidade com o requerido pela Procuradoria
Geral deste Conselho, nos autos do processo em que Antonio
Rocco reclama contra essa Companhia, solicito-vos providencias
no sentido de ser informado a esta Secretaria, dentro do pra-
zo de 20 dias, quanto percebiam os chefes de estação de 6a.
classe antes do aumento de vencimentos que lhes fixou o or-
denado em 500\$000.

Attenciosas saudações

Oswaldo Soares

Director Geral da Secretaria

fls. 22

Procs. 989/35

Junho

29

CM/2287.

1-784

Sr. Director da Companhia a Indústrias de Estradas de Ferro
Rua Libero Badur nº 24
São Paulo

La contabilidade com o requerido pela Procuressoria
geral deste Conselho, nos autos do processo em que Antonio
Rocco reclama contra essa Companhia, solicite-vos providencias
no sentido de ser informado a esta Secretaria, dentro do pr-
azo de 30 dias, qual das chaves de estacao de sa.
-mentos que lhes lison o or-

Juntada.

Nesta data, junto a
fls. 23/25 destes autos, o
documento protocolado sob
o n.º 8552/36.

Rio, 29/7/936

Maria Aleria M. de La Miranda.
2.ª off.

Genio Soares

Director Geral da Secretaria

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

fl. 23

ESCRITORIO CENTRAL
RUA LIBERO BADARÓ, 54-7º ANDAR
PRÉDIO "SALDANHA MARINHO"

37/1576/953

SÃO PAULO, 13 de julho de 1926

Illmo. Snr. DR. OSWALDO SOARES,

M. D. Director Geral da Secretaria
do CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

12.969/35

RIO DE JANEIRO

Em resposta ao prezado officio n°. 1-784, de 29 de junho p. passado, desse Conselho, tenho o prazer de comunicar-lhe que os chefes de estações de 6a. classe, ganhavam antes do ultimo augmento de vencimentos realizado em 1929, 400\$000 por mez, sendo, então, esses vencimentos elevados para 500\$000 mensaes. O Snr. Antonio Rocco acha-se desde o anno de 1916 na estação de Guayanaz, que sempre pertenceu á ultima classe.

Em 1923, pela primeira vez nesta Companhia, procedeu-se a classificação das estações, pela importancia do conjuncto de seus serviços e responsabilidades. Entretanto, não foi possivel fazer-se, simultaneamente, uma classificação exacta dos chefes de estação, de maneira que um chefe de determinada classe ficasse occupando uma estação correspondente. Para isso influiram razões diversas, como antiguidade dos empregados, a idade que não lhes permittia assumir encargos mais pesados, o interesse dos mesmos em parmanecer onde se achavam por motivos de familia, educação dos filhos, etc.; em summa, por razões nascidas em virtude de contemplar a administração desta Companhia os interesses e condições de vida dos seus empregados.

Essa anomalia corrigiu-se com o tempo, e, hoje,

PROTOCOLLO GERAL

Nº 8552

DATA 18/7/1936

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SECÇÃO
2.ª SECÇÃO
3.ª SECÇÃO
CONTADORIA
FISCALIZAÇÃO
ENGENHARIA
ESTATISTICA
ARCHIVO

✓

X

✓

X

19/7

20/7/36

1.ª Secção em

fls. 24

os chefes dirigem estações de suas classes, salvo raros casos de comissões e conveniências especiais, sem prejuízo dos mesmos.

O caso do Snr. Antonio Rocco, porém, é diferente e typico. Em 1923, na primeira classificação de estações e de chefes, foi elle classificado na 4a. classe, com os vencimentos de 350\$000 por mez, pelo criterio de antiguidade, sendo, entretanto, mantido na estação de Guayanaz, de 6a. classe, onde já se achava, passando a perceber um ordenado superior ao cargo que realmente lhe foi dado. Na verdade, o Snr. Antonio Rocco, por seus erros habituaes e incorrigiveis, por negligencia, por frequentes inverdades, não podia ser destacado para estação superior á de 6a. classe, pois que, nem mesmo o serviço desta ultima, desempenhava satisfactoriamente. Foi, porisso, mantido na ultima classe de sua carreira, com vencimentos superiores a ella, em consideração ao seu tempo de serviço e á sua proxima aquisição ao direito de aposentadoria.

Em 1926 remodelou-se a classificação das estações e o Snr. Antonio Rocco foi classificado na nova 5a. classe, correspondente á antiga 4a., e seus vencimentos foram elevados ao nivel dos novos vencimentos da 5a. classe, isto é, 500\$000 por mez. Simultaneamente, foi o Snr. Antonio Rocco mantido na estação de Guayanaz, ainda da ultima classe, a 6a. da nova classificação, e de vencimentos iguaes a 400\$000 por mez. Assim, o Snr. Antonio Rocco, naquelle anno, recebeu uma importante melhoria de vencimentos, continuando a receber remuneração superior á do cargo realmente exercido.

Ainda em 1926 esta Companhia realizou importantes augmentos geraes por motivo de carestia da vida, e pre

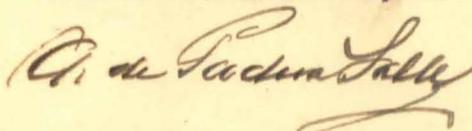
fl. 25

feriu fazel-o indistinctamente a todos os seus empregados, levando em conta sómente essa razão principal, sem contemplar as questões especiaes do merito dos mesmos.

Em 1929, porém, a Companhia Paulista fez novos augmentos de vencimentos aos chefes de estações, desta vez só a estes funcionarios, pelo motivo unico de remunerar com mais proporção e justiça os importantes serviços por elles prestados. Nessa occasião, pois, esta Companhia pesou, exercendo direito in contestavel e praticando justiça, a incapacidade do Snr. Antonio Rocco, manifesta e conhecida, tomando a deliberação de conserval-o numa estação de 6a. classe, dando-lhe os novos vencimentos desta classe - 500\$000 por mez. - os mesmos, aliás, que já vinha percebendo como chefe de 5a. classe, da classificação anterior. Conservou, pois, ao referido funcionario, a mesma função real e os mesmos vencimentos. Iniquo seria, em um augmento de vencimentos pelo criterio de merecimento, mantel-o na mesma função de 6a. classe, o que era forçoso por sua incapacidade, e, ao mesmo tempo, classificual-o em 5a. classe.

Assim, a situação actual do Snr. Antonio Rocco nesta Companhia é justa e correcta, onde lhe tem sido dispensada toda contemplação e tolerancia.

Attenciosas saudações.



DIRECTOR-PRESIDENTE

..ML.



- INFORMAÇÃO -

Tendo em vista o officio desta Secretaria, junto por copia á fls. 22, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro presta informações sobre os vencimentos percebidos pelos chefes de estações de 6a. Classe, daquella ferrovia, fazendo ainda um historico da actual situação do Sr. Antonio Rocco na mesma Estrada.

Ficando, com a juntada do presente documento, satisfeita a diligencia requerida pela douta Procuradoria Geral, transmitto estes autos ao Sr. Director da Secção, afim de serem os mesmos encaminhados á consideração daquella autoridade.

Retardado, por accumulo de serviço a meu cargo.

Rio, 29 de Julho de 1936.

Maria Alcina M. de S. Miranda
2º Official.

A consideração do Snr. Director Geral de accordo com a informação supra.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1936
Heodor de Almeida Tedú
Director da 1ª Secção

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 5 de agosto de 1936
Quacastano
Director da Secretaria

Rec. em 9 / 9 / 1936.

SF/

P A R E C E R

O agente da estação de Guayanaz, da Cia. Paulista alega

que é agente de estação de 5a. Classe, cujo vencimento corresponde a 600\$000 mensaes, mas que no entanto não foi beneficiado pela Cia., uma vez que foram mantidos os ordenados de 500\$000, correspondente a 6a. Classe, inferior a sua.

que assim desde 1929 sofre um prejuizo de 100\$000 por mez e que deseja resarci-lo por autoridade deste Egregio Conselho.

Pelo que se apura do processo o reclamante era agente de 5a. Classe em tempo anterior a 1929 (vide caderneta á fls. 70).

A Cia. Paulista fez uma nova classificação de estações e aumentou os vencimentos pelo criterio de merecimento.

O reclamante, considerado máu empregado, por incompetencia e descuido no serviço, não foi contemplado, continuando na mesma estação.

A estrada não póde ser obrigada a melhorar a situação de determinado empregado, pois os vencimentos de cada um é apreciado pela Cia. Assim o reclamante não foi melhorado nos vencimentos por não merecer.

Todavia cumpre acentuar que o Egregio Conselho não tem faculdade para impor ás empresas aumento de vencimentos aos empregados. O que é vedado as empresas é diminuir vencimentos, quando tal situação importa em atacar o direito de estabilidade.

O reclamante não foi diminuido em seus vencimentos.

Falta fundamento legal para a reclamação.

Opino seja negado provimento ao recurso e oficiado ao Exmo. Sr. Ministro, a quem foi a reclamação dirigida, dando noticia da solução que fôr proferida.

Rio, 10 de Setembro de 1936.

J. Paulo Kemmerly
Procurador Geral

SF/ Rev. 12.9.36

Consideração do Sr. Presidente

Rio, 14.9.36

Paulo Kemmerly

do Conselho Pleo, designando
relator o Cons. Sr. Guilherme
Carreira. No 1 de Setembro de 1936

De ordem do Sr. Presidente, transmitto o presente pro-
cesso ao relator sorteado Sr. Dr. Guilherme
Pires, 04 de Set. de 1936

Dr. Favilla Nunes
Secretario da Sessão

E' Seccção respectiva, na forma
do Regulamento em vigor.

o. 9 de Out. de 1936

Dr. Favilla Nunes
Encarregado de Actas

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

C. N. T. 18

(1ª SECÇÃO)

PROCESSO N. 12.969

1935

P.J.

ASSUMPTO

Departamento Nacional do Trabalho

Encaminha processo Antonio Recco

reclamação contra Cici Paulesta de tal de Ferro.

RELATOR

Guatter

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

24.9.36

DATA DA SESSÃO

11/10/36

RESULTADO DO JULGAMENTO

De acordo com o Promotor

29



Ministerio do Trabalho,
Industria e Commercio

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc.12.969/35.

ACCORDÃO

1a. Secção

Ag/SSBF.

19 36

Vistos e relatados os autos do processo em que são partes Antonio Rocco, como reclamante, e a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, como reclamada:

CONSIDERANDO que a reclamação versa sobre prejuizo que allega o supplicante ter soffrido em seus vencimentos;

CONSIDERANDO que, segundo consta dos autos, a Empresa, em tempo promoveu uma nova classificação de estações e augmentou os vencimentos dos empregados pelo criterio de merecimento;

CONSIDERANDO que o reclamante allega exercer as funções de agente de estação de 5a. classe, cujo vencimento corresponde a 600\$000 (seiscentos mil réis) mensaes, e não foi beneficiado pela nova classificação, pois ainda continua percebendo 500\$000 (quinhentos mil réis) -, correspondente a 6a. classe;

CONSIDERANDO que, em virtude dessa classificação, julga o supplicante que tem soffrido uma differença de 100\$000 . (cem mil réis) em seus vencimentos;

CONSIDERANDO que este Conselho não tem competencia para determinar o augmento de vencimentos de empregados;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, julgar improcedente a queixa, por falta de amparo legal, sciente o Sr. Ministro do Trabalho, a quem foi dirigida a petição de fls. 2.

Rio de Janeiro, 1 de Outubro de 1936

Francisco de Paula Albuquerque Presidente
Paulista de Moraes Relator
Fui presente: - *Francisco de Moraes* Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em 30 de Dezembro de 1936

AG/SSBF.

19

Janeiro

7

30

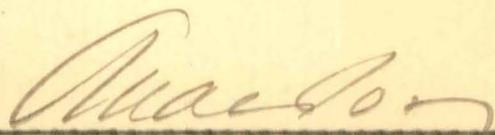
1-81/37-12.969/35.

Sr. Presidente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro
Rua Libero Badaró n: 54

São Paulo

Transmitto-vos, para os devidos fins, copia
autenticada do accordão proferido pelo Conselho Nacio-
nal do Trabalho, em sessão plena de 1: de Outubro do an-
no p. findo, nos autos do processo em que são partes An-
tonio Rocco, como reclamante, e essa Empreza, como recla-
mada.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria



MINISTERIO DO TRABALHO
INDUSTRIA E COMMERCIO

END. TELEG.
"AGRILABOR"

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SECRETARIA.....1a.....Secção

Ag/SSBF.

Fd

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 1937

Nº 82/37-12.969/35.

31

N.º 1603 C. N. T. 26 A

ENTRADA 20/1/37

MINISTERIO DO TRABALHO

Ministro	
Consultor	
Expediente	
Contabilidade	X
D. Prop. Ind.	
D. Ind. Com.	
D. Fomento	
C. N. T.	
Imp. Serv.	
I. Previdencia	

Senhor Ministro

Transmitido

22-1-37

Devidamente apreciado, tenho a honra de encaminhar ao conhecimento de V.Excia. os autos do processo em que Antonio Rocco reclama contra a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Este Conselho, em sessão plena de 1 de Outubro do anno p. findo, conhecendo do pedido feito pelo citado ferroviario, julgou o mesmo improcedente, por falta de fundamento legal.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V.Excia. os meus protestos de estima e consideração.

Francis Affonso de Siqueira

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr. Dr. Agamemnon de Magalhães
M.D. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

DIRETORIA GERAL DE EXPEDIENTE
De ordem do Director Geral.

à 29
Em 28

Jan. de 1937
Secretario

D. G. E. 15.052 — de 1935
1.605-937

32

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

29 SECÇÃO

Recebido 28-1-37

Preparei o extracto do assumpto, seguido de

despacho, para inserção no Diario Officiel

Em 13.2.1937 R. Peicoto
Auxiliar.

vid. Em 17 fev. 1937.

No impedimento do Director da Secção,
Cunha, 1.º off.

Publicado no "DIARIO OFFICIAL"
de 19 de Fevereiro de 1937

R. Peicoto.

Junto junto de carta ao liquidante
da reclamação de fl. 4/7, para cum-
primento de despacho de fl. anterior.
Em 22 fev. 1937.

No impedimento do Director da Secção,
Cunha, 1.º off.

Assignei a carta.

Em 23/2/37. Cunha

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1937.

Sr. Antonio Rocco.

Cumprindo despacho do Sr. Ministro, exarado no processo concernente á reclamação que formulastes contra a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, sob o fundamento de não haverdes sido contemplado na ultima melhoria de vencimentos para os chefes de estações da mesma empresa, transmitto-vos, na inclusa copia, o accordão proferido a respeito pelo Conselho Nacional do Trabalho.

Saudações.

(Assignado) Edgard de Mello

respondendo pelo expediente.

BC/

D. G. E. 15.052- de 1935

(ou C 9512969-935)

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

2ª SECÇÃO

Recebido hoje

Pelo Sr. Oficial encarregado da expedição foi restituída em data de 04 de Fevereiro ultimo, a carta n. 28.530, acompanhada de copia de accordo, ao Sr. Antonio Rocco.

Em 3-3-1937
O. P. Soares
3º Off.

Vis. Está em indices e em restituido ao Arquivo o presente processo.
Em 3 mto 1937.

No impedimento do Director da Secção,
C. M. J. 1º Off.

AO CONS. NAC. DO TRABALHO

Em 4 / 3 / 1937

C. M. J.

Archie. de Rio 12-III-37.

J. M. J.

V. P. em exercicio . N'

1ª Secção, para ar-
chivar.

Rio, 13/3/37
Quatros
W. Paul

Realizado em 17 de Março 1937

Ao 3º Official Celena Pereira para anotar e
e archivar, na forma do despacho supra.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 1937

Emmanuel Dias da Silva

s. c. Director da 1ª. Secção

Justada

Nesta data, finto a
fl. 35 destes autos, o documento
protocolado sob o nº 3.352/38

Rio, 11/3/938

Maria Aleina M. de Sá Miranda
Of. Adm.

Exmo. Snr. Dr. Presidente do
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO

Parte 41

ANTONIO ROCCO, residente na Estação de Guayanaz, no Estado de São Paulo, vem solicitar a V. Excia. se digne autorizar lhe seja restituída a sua caderneta de nomeação (documento original), enviada a esse Conselho, com carta de 24 de Abril de 1936, para effeito de instruir o processo sob nº 12.969/35, no qual o requerente pedia lhe fosse dada reparação de vencimentos qua a COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO deixou de o contemplar.-

Em se tratando de um documento original que faz falta ao supplicante e considerando que o processo acima citado já foi julgado em ultima instancia,

P. DEFERIMENTO.-

Guayanaz
Antonio Rocco



Ac. Of. Maria Moura para informar
Em 8 de Maio de 1938
Assm de Penedo Lodi
Director da 1ª Secção

3/3

PROTÓCOLO GERAL
Nº *3352*
DATA *3/3/38*

SECRETARIA DO	MINISTRO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1ª SECCAO
	2ª SECCAO
	3ª SECCAO
	CONTABILIDADE
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
	ESTATISTICA
	CHIVO

- Informação -

Apreciando os autos do processo em que Antonio Gocco reclama contra a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, o Conselho Nacional do Trabalho resolveu, em sessão plena de 1º de Outubro de 1936 (acórdão publicado no "Diário Oficial" de 30 de Setembro do mesmo ano) julgar improcedente a reclamação, por falta de amparo legal.

Em requerimento de fls. 35, Antonio Gocco solicita providências no sentido de lhe ser devolvida a caderneta de nomeação que se encontra junta aos presentes autos.

Mã tendo transitado em julgado o acórdão deste Conselho, que se encontra a fls. 29, parece-me pôde ser deferido o pedido do suplicante, restituindo-se-lhe, mediante recibo, a caderneta de fls. 20, salvo melhor juízo da dita Procuradoria Geral, cuja audiência propoulos.

Ao Sr. Director desta Secção, para os devidos fins.

Rio, 11 de Março de 1938
 Maria Aleina M. de Sá Miranda
 Of. Adm. - Classe "J".

A Procuradoria Geral de acordo com a informação supra

Em 12 de Março de 1938

Heodor de Almeida Leite

Director da 1.ª Secção

Do Sr. A. Linschoten

Rio de Janeiro, 19 de Abril de 1938

Procurador Geral

De acordo.

Rio, 1 de Abril de 1938

Amalato Linschoten

Ass. na Procuradoria.

2/4

A' consideração do Sr. Presidente.

Rio, 9/4/38

M. P. P. P.
Geral, int.

Retitua-se a
caderneta de
recibo.

16.438

Augusto de Almeida

A' 1.ª Secção para providenciar.

Rio, 16/4/38

M. P. P. P.
Sec. int.

Recebido na 1.ª Secção em 18-4-38.

Do Off. Sec. da Cruz para providenciar

Em 22 de Abril de 1938

Theodoro de Almeida Faria

Director da 1.ª Secção

flo 37

CN/MP.

28

Abril

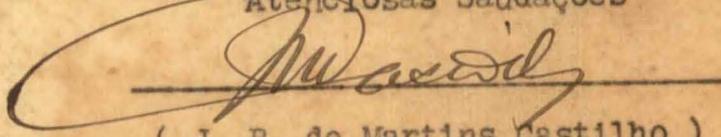
8

1-633/38-12.969/35.

Sr. Antonio Rocco.
Estação de Guayanaz
São Paulo

Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Presidente deste Conselho, tendo em vista a petição pela qual solicitastes devolução da vossa caderneta de nomeação constante dos autos do processo em que reclamais contra a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, em 16 do corrente mês, exarou o seguinte despacho: "Restitua-se a caderneta, mediante recibo".

Atenciosas Saudações



(J. B. de Martins Castilho)

Diretor de Secção, no impedimen
to do Diretor Geral

Junta da
Nesta data junto aos autos os
docs. de fls 38-39, (11.757-387).
Em 5º agosto 1938
Maria José Bastos

fls 38

GUAYANAZ, 13 de Julho de 1938.-

Illmo. e Exmo. Snr. Dr.
Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

Rio de Janeiro

Prezado Senhor:-

Ref.-1-633/38-12.969/35:-
.....

Reportando-me á communicação desse Conselho de 28 de Abril ultimo, e de accôrdo com seus dizeres, tenho o prazer de juntar á presente o recibo referente á devolução da minha caderneta de nomeação constante dos autos do processo em que reclamo contra a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.-

Sem outro motivo, aguardando a devolução da alludida caderneta, subscrevo-me mui respeitosamente.-

De V.S.

Amº, Attº e Obrdo.-



.....
Antonio Rocco

Chefe da Estação de Gua yanaz -E.S.Paulo-

Annexo:-

1 recibo.-

P' Aus. Maria José Pastos para informações
Em 4 de Agosto de 1938
Theodor de Almeida Lodi
Director da 1.ª Seção

fls 39

RECEBI DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO,
MINISTERIO DO TRABALHO INDUSTRIA E COMMERCIO DO RIO DE JANEIRO,
EM DEVOLUÇÃO, A MINHA CADERNETA DE NOMEAÇÃO EMITIDA EM
JUNDIAHY, E.S.PAULO, EM 1º DE JANEIRO DE 1927, E CONSTANTE
DOS AUTOS DO PROCESSO CONTRA A COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS
DE FERRO.-

PARA A DEVIDA CLAREZA FIRMO O PRESENTE EM UMA SÓ VIA.-

GUAYANAZ, 13 de Julho de 1938.-

Antonio Rocco
.....

Antonio Rocco

Chefe da Estação de Guayanaz -E.S.Paulo-



Recebido em 4-8-38
bk

Processo nº. 969-25
Juntada

- Informações -

Fazendo juntada do documento de fls. 38, em que Antonio Poca encaminha o recibo de fls. 39, referente a caderneta de sua nomeação e constante nos presentes autos a fls. 20.

Com vista do recibo em apreço proponho seja entregue a caderneta requerida.

Assim, passo os autos a consideração superior.

Em 5 Agosto 1938

Maria José Azevedo Bastos
Escrit. G.

Boa tarde para providenciar o encaminhamento da caderneta em 8 Agosto 1938

com ofício

Thodros de Almeida Sodré
Director do 1.º Bureau

9-9-38
F. [illegible] da [illegible] "88"

CN/MP.

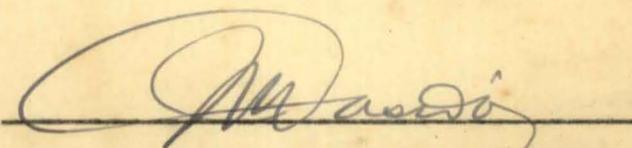
1-1.276/38-12.969/35.

9 de Agosto de 1.938

Sr. Antonio Rocco.
Estação de Guayanáz.
São Paulo.

De acordo com o vosso pedido de 13 de julho findo, incluso vos remeto a caderneta de no meação que se encontrava apensada aos autos do pro cesso referente a reclamação que formulastes contra a Companhia Paulista de Estrada de Ferro.

Atenciosas Saudações



(J. B. de Martins Castilho)

Diretor da Secretaria, Interino.

Rio de Janeiro, 9 de Agosto de 1.938.

- I N F O R M A Ç Ã O -

Em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente exarado a fls. 36v. dos presentes autos, restitui ao Sr. Antonio Rocco a caderneta de sua nomeação na Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a qual se achava junta ao referido processo a fls. 20 acompanhada de Ofício desta data sob o nº 1.276.

Mario Gers da Silva.

Aux. Contr.3a. Classe.

Guarde-se

Em 11 de Agosto de 1938

Reordin de Almeida Torres

Director da 1.ª Secção